1º TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**
Contratada: **AUTO POSTO E TRANSPORTADORA GARCIA MAIS LTDA**
Referência: **Pregão Presencial n°15/2014 – Ata de Registro nº 17/2014**
Processo n.º.: **0449/2015 e 0450/2015**

Pelo presente Termo de Aditamento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada **Sra. JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.318.836-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 165.243.178-07, residente e domiciliada na Rua Pedro José Paes, 170 – Bairro Jardim Esperança - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **AUTO POSTO E TRANSPORTADORA GARCIA MAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.374.345/0001-80, com sede na Avenida Miguel Petrere, n°1369, Bairro Campo Grande, na cidade de Pilar do Sul – Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **Marcos Garcia de Sales,** portador do RG nº 29.223.593-8, CPF 275.705.138-51, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua clausula 1.1 e 15.1, para constar o realinhamento do item 01 – gasolina comum de R$2,71 (dois reais e setenta e um centavos) o litro, para o valor de **R$3,159 (três reais, quinze centavos e nove milésimos)** o litro e o item 02 – etanol combustível comum de R$ 1,95 (hum real e noventa e cinco centavos) para o valor de **R$2,099 (dois reais, nove centavos e nove milésimos)** o litro, retroagindo de seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

CLÁUSULA 02 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 03 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 10 de março de 2.015.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
PREFEITA MUNICIPAL
Contratante

AUTO POSTO E TRANSPORTADORA GARCIA MAIS LTDA
Marcos Garcia de Sales
Contratada

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

ANTONIO NUNES DOS SANTOS
Secr. de Des. Rural e Meio Ambiente

ELOISA RENATA LACERDA CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação

DALTON FERNANDO PAGIANOTTO
Secretário de Saúde e Bem Estar

JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Testemunhas:
....